

PUBLICADO
Extrema, 18 / 06 / 26

PORTARIA Nº. 398

DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Altera a Portaria nº 270, de 12 de janeiro de 2026, que ‘Determina a instauração de Processo Administrativo, para fins de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do art. 13, inciso I da Lei Nacional nº. 13.465, de 11 de julho de 2017’, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 35/2026, encaminhada pela Coordenação de Regularização Fundiária Urbana – REURB, por meio da qual se solicita a alteração da composição da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 270, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na composição da equipe responsável pelos trabalhos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, tornando necessária a recomposição da Comissão Técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos procedimentos de regularização fundiária em andamento no Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e III do art. 7º da Portaria nº 270, de 12 de janeiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 7º

I – Eduarda Leonardi Vieira (Presidente);

(...)

III – João Aparecido de Camargo (Engenheiro Civil REURB);”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 270, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

Prefeito Municipal